



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14/2023
Data Processo: 11/01/2023

Fornecedor: CIDEMA - Consórcio Interm. de Desenv. Econ. Soc. e

CPF/CNPJ: 03.455.536/0001-90

Endereço: null

Cidade: Chapecó

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação do CIDEMA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente) para o desenvolvimento dos Programas Propoços e Prosuasa, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	12,000	MES	Adesão ao Consórcio - CIDEMA (Propoços)	2.000,00	24.000,00
2	12,000	MES	Adesão ao Consórcio CIDEMA - (Prosuasa)	1.500,00	18.000,00
				Total:	42.000,00

Valor da despesa: R\$ 42000,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

O programa PROSUASA tem como objetivo implantar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) na área de abrangência do CIDEMA, legalizando e viabilizando as agroindústrias familiares, promovendo assim a geração de trabalho e renda. O SUASA inclui atividades de sanidade, inspeção, fiscalização, educação sanitária, vigilância de animais, vegetais, insumos e subprodutos de origem animal e vegetal. O sistema é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio de Serviços de Inspeção Federal e ter por finalidade padronizar a inspeção de produtos de origem animal de todo o País.

Já o Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS, instituído no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA em 2015 numa parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem os seguintes objetivos:

I - Perfurar poços tubulares profundos, conforma cronograma de trabalho, objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal para abastecimento coletivo, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas:

II - Possibilitar às administrações públicas uma reserva estratégica de pronto acesso para abastecimento das redes públicas de distribuição de água para consumo humano em períodos de escassez:

III - Perfurar poços tubulares profundos para captação da água, visando ao bem-estar social das comunidades no território de abrangência dos Municípios vinculados ao CIDEMA e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e/ou secas:

IV - Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, sobretudo aquela residente nas áreas rurais:

V - atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de estado da Agricultura e da Pesca.

Diante ao exposto entendemos que os dois programas são fundamental importância para os agricultores do Município de Xanxerê, para a ampliação da rede de fornecimento de água, considerando as recorrentes estiagens, bem como, aprimoramento nas rotinas de inspeção realizadas pelo Município.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O valor da dispensa é de R\$ 36.000,00 - divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 por cada programa oferecido (Propoços e Prosuasa).

Em análise aos documentos que constam o referido Processo Licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio CIDEMA, destinado prestação serviços, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Considerando o parecer jurídico favorável a contratação anexo ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14/2023
Data Processo: 11/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.